

PORTARIA Nº 646/2025

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de documentações de empresas para Credenciamento na prestação de serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 257/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Avaliação de documentações de empresas para Credenciamento na prestação de serviços, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	CPF
AMANDA CORDEIRO DOMINGUES LAZZARIM	104.422.689-71
ANA CAROLINE DOS SANTOS FANEGAS	106.429.859-10
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	009.644.889-06
ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA	904.108.589-00
ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS	028.924.409-98
ANNE CAROLINE CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA	074.333.819-70
APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA	007.462.189-07
ARILDO GONÇALVES FERREIRA	851.346.789-87
CINTIA TRUCOLO BRAGA	059.916.619-36
EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	047.109.749-77
ELAINE CRISTINA CORREA DOS SANTOS	049.938.589-65
FERNANDA CRISTINE TORRES DE ALMEIDA	968.170.119-49
FELIPE GUSTAVO CARDOZO GOMES	081.189.689-79
IVONE URBANSKI	445.950.699-87
KAIO ALEXANDRE LUZ DA SILVA	105.108.879-88
LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO	040.750.289-09
MARCIO RIVA DOS SANTOS	033.321.429-33
MARILIA TAMA HIGASHI	049.379.139-64
MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	041.005.029-66
PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE	049.662.789-96
RENATA PITITO	024.812.469-26
RENATA RODRIGUES FERREIRA	085.689.479-64
ROBERTO CAMILO TADEU PRADO	057.435.238-43
RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	049.977.079-02
ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI	005.885.249-21
TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES	032.900.239-23
VALVERLEIA INÊS DE ANDRADE	022.973.789-71

Art. 2º Fica determinado, à Comissão ora constituída, elaborar o laudo de avaliação competente, com a assinatura de no mínimo três integrantes, sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será encaminhado à Diretoria de Licitação e Contratos, para futura contratação.

Art. 3º Considerar de relevância os serviços, prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.023/2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22/02/2025 DE Nº 13.249
UMUARAMA 22/02/2025
Okise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS